



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARÁ-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim, sob a presidência do Prof. Hilter Gomes Videira, e a presença dos membros, Luanna Freitas Johnson e Jacinto Pedro P. Leão. Foi justificada a ausência, na reunião, da professora Zuíla Guimarães Cova dos Santos (consulta médica). Às 9h30 (nove horas e trinta minutos), observando a existência do quórum regimental, o Coordenador do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1. Informe(s): 1.1)** O chefe do DACE informou sobre a Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 (Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024). 1.2). **1.2)** O Coordenador do NDE informou sobre a Curricularização das Atividades de Extensão do Curso de Pedagogia. **2. Assunto:** Análises dos resultados macros da avaliação e elaboração de ações de melhorias do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Considerando o Comunicado nº 7/2022/CPAV/REI (**Assunto:** Avaliação docente pelo discente 2021.2), a Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou os resultados macros da avaliação docente realizada pelo discente/2021.2 do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim, para apreciação, e elaboração de ações de melhorias para ampliar a qualidade do referido curso, presentes no relatório de autoavaliação. Em seguida, foram realizadas apreciações também sobre a avaliação docente realizada pelo discente/2021.1, e elaboradas ações de melhorias do Curso de Pedagogia. Quando colocado para votação o relatório, foi por unanimidade aprovado pelos conselheiros. O referido relatório será apresentado no Fórum de Avaliação Interna do Curso de Pedagogia. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Presidente da Comissão**, em 07/11/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Docente**, em 07/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 07/11/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155314** e o código CRC **9692FF0D**.

